

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 202, de 31 de março de 2025

Revogar a Portaria-SEI nº 367, de 03 de abril de 2024. Atualizar os membros da Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívidas - CPRD do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 367, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívidas - CPRD** do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR:

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Sthephany Pacheco Moura Lopes Leite	217****
Vice Presidente	Cristiane Maria Kavinski	186***
Membros	Carmem Angela Moriggi Castilho	331****
	Diego Silva de Souza	345****

Art. 3º Esta Portaria-SEI terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
 PROF.^a DR.^a CAMILA GIRARDI FACHIN
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Girardi Fachin, Superintendente**, em 31/03/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48220725** e o código CRC **0861A577**.

Referência: Processo nº 23759.000856/2022-31 SEI nº 48220725